



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTÃO

Fone (051) 562-1012
Rua 9 de Outubro, 329 PORTÃO - RS

LEI MUNICIPAL Nº 898, de 05 de setembro de 1997.

DÁ DENOMINAÇÃO A DIVER-
SAS RUAS DO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO RUTHNER, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Dá denominação a diversas ruas do Loteamen-
to Bem-Te-Vi, a saber:

- Rua Antônio Biehler, para a rua 1;
- Rua Rubi Nelson Frank, para a rua 2;
- Rua Hugo Antônio da Silva, para a rua 3;
- Rua Hélio Iutz, para a rua 4.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 05 de setembro de 1997.

Registre-se e Publique-se

Data Supra


CARLOS ROBERTO RUTHNER
PREFEITO MUNICIPAL


HERMES POZZA

SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO

Registrada no Livro N.º 15
e Publicada no dia 05/09/1997,
no painel de avisos desta Prefeitura.

Graca